



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1580 / 3577.1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 01 / 2 013

“Dispõe sobre Pedido de Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Andreia Lina de Oliveira Paula”.

O Vereador Roberto Nunes da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ Saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2013 aprovou por sete votos favoráveis e nenhum contrário e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) – Fica concedida à Vereadora Andreia Lina de Oliveira Paula, eleita pela legenda do PSDC, um período de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico comprobatório em anexo ao requerimento da interessada, sem prejuízo dos subsídios, por quinze (15) dias a contar de 08 de junho do corrente, nos termos do Artigo 13, inciso I da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo,

Em 13 de junho de 2013

Roberto Nunes da Rosa
Presidente

Registrada e publicada nesta data em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Geral